

ENC: Ofício nº 256/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Ter, 28/01/2020 17:27

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>

Cc: rj.competicao@cbf.com.br <rj.competicao@cbf.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

A

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 17:12

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: Ofício nº 256/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 16:04

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj;

pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br;

danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com; presidencia@crvascodagama.com;

andre.araujo@crvascodagama.com

Assunto: Ofício nº 256/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO



Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

OFÍCIO 256/2019/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA

Rio de janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 31 de Janeiro de 2020, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º – Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

6. PROCESSO Nº 201/2019 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X A. Chapecoense de Futebol (SC) – categoria profissional, realizado em 08 de dezembro de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciados:** Vanderlei Luxemburgo da Silva, técnico do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 243-F§1º e 2º do CBJD; CR Vasco da Gama, incurso no Art. 213 inciso III e §1º do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Daniel Marinho

STJD | Advogado

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente
29/1/20